DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5
Homologação / Adjudicação 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Convocação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 5.383, de 26 de abril de 2022.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2022, para os fins que especifica.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1.º Fica incluído no Orçamento vigente do Município um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 371.231,00 (trezentos e setenta e um mil, duzentos e trinta e um reais), para manutenção em diversas Secretarias do Município.

Art. 2.º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional estão constantes abaixo:

02-PODER EXECUTIVO		
02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
23.695.0018.2010.0000 - Manutenção das Atividades Turísticas		
	Fonte	R$
Ficha 123 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	01	18.000,00
02.04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0004.2011.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas		
Ficha 162 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de	Fonte	R$
Terceiros – Pessoa Jurídica	01	105.000,00
04.122.0096.1001.0000 - Execução de Obras e Reformas		
	Fonte	R$
Ficha 177 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	01	75.000,00
02.04.02 – FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS		
04.122.0004.2041.0000 - Manutenção do Fundo Especial de Bombeiros - FEBOM		
	Fonte	R$
Ficha 182 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	01	44.000,00
02.06.01 – SECRETARIA MUN DESENV URBANO INFRAEST E MOBIL URBANA		
15.122.0014.2013.0000 - Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Urbano		
Ficha 233 – Outros Serviços de Terceiros –	Fonte	R$
Pessoa Física	01	41.231,00
Ficha 234 – Outros Serviços de Terceiros –	Fonte	R$
Pessoa Jurídica	01	13.000,00
02.09.06 – ENSINO INFANTIL – CRECHE		
12.365.0011.2031.0000 - Manutenção do Ensino Infantil		
	Fonte	R$
Ficha 618 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	01	10.000,00
02.09.10 – TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.0093.2044.0000 - Manutenção do Transporte Escolar		
	Fonte	R$
Ficha 724 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	01	65.000,00
TOTAL		**R$ 371.231,00**

Art. 3.º O presente Crédito Adicional será coberto com recursos resultantes de anulação de dotação nos termos do artigo 43, § 1.º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminado a seguir:

I. Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02-PODER EXECUTIVO		
02.05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
99.999.9999.9999.0000 - Reserva de Contingência - Prefeitura		
Ficha 222 – 9.9.99.99.00 – Reserva de	Fonte	-R$
Contingência	01	149.000,00
02.06.01 – SECRETARIA MUN DESENV. URBANO INFRAEST. E MOBIL. URBANA		
15.122.0014.2013.0000 - Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Urbano		
Ficha 232 – 3.3.90.30.00 – Material de	Fonte	-R$
Consumo	01	72.231,00
02.09.06 – ENSINO INFANTIL – CRECHE		
12.365.0092.2045.0000 - Manutenção da Merenda Escolar		
Ficha 632 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de	Fonte	-R$
Terceiros – Pessoa Jurídica	01	10.000,00
02.09.10 – TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.0093.2044.0000 - Manutenção do Transporte Escolar		
Ficha 726 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de	Fonte	-R$
Terceiros – Pessoa Jurídica	01	65.000,00
02.11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E JUVENTUDE		
27.122.0002.2003.0000 - Folha de Pagamento – Geral		
Ficha 950 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de	Fonte	-R$
Terceiros – Pessoa Física	01	20.000,00
02.11.02 – DIVISÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER		
27.812.0096.1001.0000 - Execução de Obras e Reformas		
	Fonte	-R$
Ficha 965 – Material de Consumo	01	36.000,00
	Fonte	-R$
Ficha 968 – Obras e Instalações	01	19.000,00
TOTAL		**-R$ 371.231,00**

Art. 4.º Ficam modificados o Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e as Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 2º e 3º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 26 de abril de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Decretos

Decreto n°. 9.145, de 26 de abril de 2022.

Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº. 5.383, de 26 de abril de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais,

etc.,

DECRETO:

Art. 1.º Fica incluído no Orçamento vigente do Município um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 371.231,00 (trezentos e setenta e um mil, duzentos e trinta e um reais), para manutenção em diversas Secretarias do Município.

Art. 2.º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional estão constantes abaixo:

02-PODER EXECUTIVO		
02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
23.695.0018.2010.0000 – Manutenção das Atividades Turísticas		
Ficha 123 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 01	R$ 18.000,00
02.04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0004.2011.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas		
Ficha 162 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	R$ 105.000,00
04.122.0096.1001.0000 – Execução de Obras e Reformas		
Ficha 177 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte 01	R$ 75.000,00
02.04.02 – FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS		
04.122.0004.2041.0000 – Manutenção do Fundo Especial de Bombeiros - FEBOM		
Ficha 182 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 01	R$ 44.000,00
02.06.01 – SECRETARIA MUN DESENV URBANO INFRAEST E MOBIL URBANA		
15.122.0014.2013.0000 – Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Urbano		
Ficha 233 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte 01	R$ 41.231,00
Ficha 234 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	R$ 13.000,00
02.09.06 – ENSINO INFANTIL – CRECHE		
12.365.0011.2031.0000 – Manutenção do Ensino Infantil		
Ficha 618 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 01	R$ 10.000,00
02.09.10 – TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.0093.2044.0000 – Manutenção do Transporte Escolar		
Ficha 724 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 01	R$ 65.000,00
TOTAL		**R$ 371.231,00**

Art. 3.º O presente Crédito Adicional será coberto com recursos resultantes de anulação de dotação nos termos do artigo 43, § 1.º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminado a seguir:

I. Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02-PODER EXECUTIVO		
02.05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
99.999.9999.9999.0000 – Reserva de Contingência – Prefeitura		
Ficha 222 – 9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência	Fonte 01	-R$ 149.000,00
02.06.01 – SECRETARIA MUN DESENV. URBANO INFRAEST. E MOBIL. URBANA		
15.122.0014.2013.0000 – Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Urbano		
Ficha 232 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 01	-R$ 72.231,00
02.09.06 – ENSINO INFANTIL – CRECHE		
12.365.0092.2045.0000 – Manutenção da Merenda Escolar		
Ficha 632 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	-R$ 10.000,00
02.09.10 - TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.0093.2044.0000 – Manutenção do Transporte Escolar		
Ficha 726 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	-R$ 65.000,00
02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E JUVENTUDE		
27.122.0002.2003.0000 – Folha de Pagamento – Geral		
Ficha 950 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte 01	-R$ 20.000,00
02.11.02 - DIVISÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER		
27.812.0096.1001.0000 – Execução de Obras e Reformas		
Ficha 965 – Material de Consumo	Fonte 01	-R$ 36.000,00
Ficha 968 – Obras e Instalações	Fonte 01	-R$ 19.000,00
TOTAL		**-R$ 371.231,00**

Art. 4.º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 2.º e 3.º deste Decreto.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 26 de abril de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura do Município de Jales
Aviso de Licitação – Processo nº 74/22 – Pregão Eletrônico nº 17/22.

Objeto: Aquisição de coberturas especiais para realização de curativos que será utilizada pela Equipe de Enfermagem da Atenção Primaria a Saúde, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme anexo I por tempo determinado. Data para cadastramento das propostas: até às 08h30min do dia 16 de maio de 2022. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos, da Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales – SP, situada à Rua Cinco, 2266 e/ou no site: www.jales.sp.gov.br ou do provedor www.bllcompras.org.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622 3000, ramais 3005, 3016, 3033 e 3056. Jales/SP, 25 de maio de 2022. Luis Henrique dos Santos Moreira – Prefeito Municipal.

.....

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Licitação – Processo nº. 75/22 – Pregão Eletrônico nº. 18/22 – Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais de uso veterinário para execução das atividades da Unidade de Zoonose do Município, em parcela única, conforme Anexo I, por tempo determinado. Data para apresentação das propostas até às 09h00 do dia 10 de maio 2.022. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos, da Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales – SP, situada à Rua Cinco, 2266 e/ou no site: www.jales.sp.gov.br/licitacoes ou do provedor www.bllcompras.org.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622-3000, ramais 3016 e 3056. Jales/SP, 11 de abril de 2022. Luis Henrique dos Santos Moreira – Prefeito Municipal.

.....

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Licitação – Processo nº. 49/22 – Pregão Eletrônico nº. 14/22 – Aquisição de Material de Consumo e Gêneros Alimentícios, que serão utilizados em Diversas Secretarias do Município, conforme anexo I. Data para apresentação das propostas até às 08h30 do dia 18 de maio de 2022. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos, da Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales – SP, situada à Rua Cinco, 2266 e/ou no site: www.jales.sp.gov.br/licitacoes ou do provedor www.bllcompras.org.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622-3000, ramais 3016 e 3056. Jales/SP, 25 de abril de 2022. Luís Henrique dos Santos Moreira – Prefeito Municipal.

.....

Prefeitura do Município de Jales - SP.

AVISO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se acham abertas as inscrições à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, registrada sob nº 09//2.022, que objetiva à contratação de empresa especializada, para execução da obra de Reforma e Adequação do Ginásio de Esportes “Waldemar Lopes Ferraz”, localizado na Rua 17, nº 3.077, Centro, no Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memória de Cálculo, Projetos e o Convênio nº 100831/2022 - SDR / SCMENG e respectiva Contrapartida Municipal, por tempo determinado, sendo o seu encerramento às 09:00 horas do dia 11 de maio de 2.022, com a abertura dos envelopes às 09hrs:30 minutos do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3033 ou 3056, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br., podendo ser retirado gratuitamente. Jales - SP, aos 25 de abril de 2.022. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. PREFEITO.**

.....

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Licitação – Processo nº. 80/22 – Pregão Eletrônico nº. 19/22 – Objeto: Aquisição de materiais de uso médico, enfermagem, ambulatorial, paras as unidades básicas de saúde e para o centro de zoonoses, de forma parcelada, conforme Anexo I. Data para apresentação das propostas até às 09h00 do dia 12 de maio 2.022. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos, da Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales – SP, situada à Rua Cinco, 2266 e/ou no site: www.jales.sp.gov.br/licitacoes ou do provedor www.bllcompras.org.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622-3000, ramais 3016 e 3056. Jales/SP, 11 de abril de 2022. Luis Henrique dos Santos Moreira – Prefeito Municipal.

.....

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Licitação – Processo nº 81/22 – Pregão Eletrônico nº 20/22 – Sistema de Registro de Preço nº 04/22. Objeto: Registrar preço para contratação de empresa especializada em fornecimento de Oxigênio Medicinal, para atender pacientes em tratamento da COVID-19, portadores de DPOC Grave (Doenças Pulmonares Obstrutivas Crônicas), pelo período de 12 (doze) meses, ou até entrega total dos produtos. Data para cadastramento das propostas: até às 08h30min do dia 09 de maio de 2022. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos, da Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales – SP, situada à Rua Cinco, 2266 e/ou no site: www.jales.sp.gov.br ou do provedor www.bllcompras.org.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622 3000, ramais 3005, 3016, 3033 e 3056. Jales/SP, 25 de abril de 2022. Luis Henrique dos Santos Moreira – Prefeito Municipal.

.....

Prefeitura do Município de Jales - SP.

AVISO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se acham abertas as inscrições à licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, registrada sob nº 01/2.022, que objetiva à contratação de empresa especializada, para execução das obras de Revitalização da Avenida “Paulo Marcondes”, com execução de Pista de Caminhada, Recapeamento Asfáltico, Drenagem de Águas Pluviais e Iluminação Pública Ornamental, no trecho entre a Rodovia Euphly Jalles

(SP-563) e a Avenida da Integração, no Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme Memoriais Descritivos, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Projetos e o Convênio nº 100832/2022 - SDR / SCMENG e respectiva Contrapartida Municipal, por tempo determinado, sendo o seu encerramento às 09:00 horas do dia 30 de maio de 2.022, com a abertura dos envelopes às 09hrs:30 minutos do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3033 ou 3056, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br., podendo ser retirado gratuitamente. Jales - SP, aos 25 de abril de 2.022. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. PREFEITO.**

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo nº 01/22 - Contrato nº. 100/21 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Proseg Consultoria e Serviços Especializados - Objeto: Prorrogação de contrato com empresa especializada, para prestação de serviços multidisciplinar, com fornecimento de profissionais na área de enfermagem, farmácia e limpeza**,** para atuar na APS - Atenção Primária à Saúde, no atendimento/enfrentamento da Emergência em Saúde Pública, de importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), no Município, conforme Termo de Referência - Anexo I, por mais 6 (seis) meses - Assinatura: 09/03/22 - Vigência: 22/09/22 - Valor: R$ 498.780,00 - Processo nº. 122/21 - Pregão Eletrônico nº. 58/21.

.....

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo nº 01/22 - Contrato nº. 101/21 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Em Foco Cursos e Serviços LTDA – ME - Objeto: Prorrogação de contrato com empresa especializada, para prestação de serviços multidisciplinar, com fornecimento de profissionais na área de enfermagem, farmácia e limpeza**,** para atuar na APS - Atenção Primária à Saúde, no atendimento/enfrentamento da Emergência em Saúde Pública, de importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), no Município, conforme Termo de Referência - Anexo I, por mais 6 (seis) meses - Assinatura: 09/03/22 - Vigência: 22/09/22 - Valor (R$): 103.500,00 - Processo nº. 122/21 - Pregão Eletrônico nº. 58/21.

.....

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo nº 01/22 - Contrato nº. 102/21 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: GH Serviços LTDA - Objeto: Prorrogação de contrato com empresa especializada, para prestação de serviços multidisciplinar, com fornecimento de profissionais na área de enfermagem, farmácia e limpeza**,** para atuar na APS - Atenção Primária à Saúde, no atendimento/enfrentamento da Emergência em Saúde Pública, de importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), no Município, conforme Termo de Referência - Anexo I, por mais 6 (seis) meses - Assinatura: 09/03/22 - Vigência: 22/09/22 - Valor (R$): 182.880,00 - Processo nº. 122/21 - Pregão Eletrônico nº. 58/21.

.....

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales – SP. - CONTRATADA: RLZ Informática LTDA – EPP – VALOR: R$ 317.681,28 trezentos e dezessete mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos) - ASSINATURA: 20/04/2.022. - OBJETO: Prorrogação do Contrato com empresa especializada para fornecimento de licenciamento de software de sistema integrado de gestão pública, por mais 12 (doze) meses. - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 06/2.019 – Processo Licitatório nº 13/2.019. - VIGÊNCIA: Até 22 de Abril de 2.023. - Jales – SP, 20 de abril de 2.022. - LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços Nº 05/2.022. REFERÊNCIA : Contratação de empresa especializada, para execução de Recapeamento Asfáltico (3,00 cm acabado) em CBUQ e Construção de Sarjetões, na Rua 7 (Trecho entre a Avenida João Amadeu e a Rua 12), Rua 9 (Trecho entre as Ruas 2 e França) e Rua 14 (Trecho entre as Ruas 15 e 17), Centro, no Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memória de Cálculo, Projetos e o Convênio nº 101336/2.021– SDR. D E S P A C H O. Processada a presente Licitação na Modalidade Tomada de Preços, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pela CPL, bem como após análise da ata da sessão, HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ (MF) nº. 65.472.078/0001-54 . Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales-SP, 18 de abril de 2.022. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales – SP. CONTRATADA: JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E

CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ (MF) nº. 65.472.078/0001-54. VALOR: R$ 149.574,32. ASSINATURA: 18/04/2.022. OBJETO: contratação de empresa especializada, para execução de Recapeamento Asfáltico (3,00 cm acabado) em CBUQ e Construção de Sarjetões, na Rua 7 (Trecho entre a Avenida João Amadeu e a Rua 12), Rua 9 (Trecho entre as Ruas 2 e França) e Rua 14 (Trecho entre as Ruas 15 e 17), Centro, no Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memória de Cálculo, Projetos e o Convênio nº 101336/2.021 – SDR. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 05/2022 - Processo nº 53/2.022. VIGÊNCIA:13/11/2023. Jales - SP,18 de abril de 2.022. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços Nº 06/2.022. REFERÊNCIA : Contratação de empresa especializada, para execução de Recapeamento Asfáltico (3,00 cm acabado) em CBUQ e Construção de Sarjetões, na Rua 19, no trecho entre as Ruas 18 e 22, Centro, no Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memória de Cálculo, Projetos e o Convênio nº 101335/2.021 - SDR. D E S P A C H O. Processada a presente Licitação na Modalidade Tomada de Preços, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pela CPL, bem como após análise da ata da sessão, HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ (MF) nº. 65.472.078/0001-54 . Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales- SP, 18 de abril de 2.022. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales – SP. CONTRATADA: JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ (MF) nº. 65.472.078/0001-54. VALOR: R$ 138.556,39. ASSINATURA: 18/04/2.022. OBJETO: Contratação de empresa especializada, para execução de Recapeamento Asfáltico (3,00 cm acabado) em CBUQ e Construção de Sarjetões, na Rua 19, no trecho entre as Ruas 18 e 22, Centro, no Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memória de Cálculo, Projetos e o Convênio nº 101335/2.021 – SDR. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 06/2022 - Processo nº 54/2.022. VIGÊNCIA:13/11/2023. Jales - SP,18 de abril de 2.022. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 004 DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2017 E PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2021

Professores de AEE (Atendimento Educacional Especializado)

MARYNILDA DE LOURDES CAVENAGHI NACCA, Secretária Municipal de Educação de Jales/SP, no uso de suas atribuições, **RESOLVE CONVOCAR** os **Professores de Educação Básica – I,** aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 001/2017, que se encontra vigente em virtude do mesmo ter tido o prazo de validade suspenso, conforme orientação do Parecer Jurídico nº. 225/2022. O Decreto Municipal nº. 8.059/2020 que decretou estado de calamidade pública, permanece até a data de hoje no município de Jales. Considerando que o Decreto nº. 8.382/2.021 estabeleceu no seu artigo primeiro que "*enquanto vigorar o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Municipal nº 8.059, de 23 de março de 2020, fica suspenso, no âmbito da administração pública municipal, o prazo de validade dos concursos públicos e processos seletivos municipais, homologados em andamento*". Não havendo interessados entre os docentes classificados no Processo Seletivo nº. 001/2017, a atribuição será a lista de classificados no Processo nº 001/2021.

O chamamento para a atribuição de classes/aulas para atuarem na Rede Municipal de Ensino de Jales, através do Processo Seletivo nº. 001/2021, conforme Resolução SME nº 023/21, de 16/11/21, iniciará a partir da classificação 04 (quatro) dando sequência ao número que parou na atribuição anterior, conforme Parecer Jurídico número 965/2021, que atende o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo por ocasião do Processo TC-010820.989.19-2, que assentou a necessidade de dar sequência de onde parou a convocação anterior.

Serão contratadas 05 (cinco) docentes que serão designados para atuarem nas **Salas de Atendimento Educacional Especializado** (AEE) na rede municipal de ensino até o dia 22/12/2022 ou até a realização de concurso público; e 01 (um) **professor interlocutor de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)** até o dia 22/12/2022, data condicionada a existência de alunos com surdez matriculados na rede municipal de ensino. As Unidades Escolares sede de exercício e o horário de trabalho serão indicadas no dia da atribuição.

A atribuição de classes/aulas para Professores de Educação Básica I –AEE admitidos em caráter temporário, ocorrerá no dia 28/04/22 (5ª feira), às 14h00, na Sede da Secretaria Municipal de Educação- Avenida José Rodrigues, nº. 120, Jardim do Bosque- Jales, Estado de São Paulo.

Após a atribuição o candidato aprovado no processo seletivo nº 001/2017 ou no processo seletivo nº. 001/2021, deverá apresentar a documentação exigida junto a Divisão de Recursos Humanos/Prefeitura do Município de Jales (Rua

05 (cinco), nº 2266 - Centro). O candidato convocado deverá passar no exame médico admissional no Instituto de Previdência Municipal de Jales (Rua 07, nº 2072 - Centro).

Jales, 25 de abril de 2022.

MARYNILDA DE LOURDES CAVENAGHI NACCA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003 DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2017
Professores de Educação Básica I

MARYNILDA DE LOURDES CAVENAGHI NACCA, Secretária Municipal de Educação de Jales/SP, no uso de suas atribuições, **RESOLVE CONVOCAR** os **Professores de Educação Básica – I,** aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 001/2017, que se encontra vigente em virtude do mesmo ter tido o prazo de validade suspenso, conforme orientação do Parecer Jurídico nº. 225/2022. O Decreto Municipal nº. 8.059/2020 que decretou estado de calamidade pública, permanece até a data de hoje no município de Jales. Considerando que o Decreto nº. 8.382/2.021 estabeleceu no seu artigo primeiro que "*enquanto vigorar o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Municipal nº 8.059, de 23 de março de 2020, fica suspenso, no âmbito da administração pública municipal, o prazo de validade dos concursos públicos e processos seletivos municipais, homologados em andamento*". O chamamento para a atribuição de classes/aulas para atuarem na Rede Municipal de Ensino de Jales, conforme Resolução SME nº 023/21, de 16/11/21, iniciará a partir da classificação 27 (vinte e sete) dando sequência ao número que parou na atribuição anterior, conforme Parecer Jurídico número 965/2021, que atende o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo por ocasião do Processo TC-010820.989.19-2, que assentou a necessidade de dar sequência de onde parou a convocação anterior.

Serão contratadas 10 (dez) docentes que serão designado para substituições de docentes titulares de cargo efetivo ou para atividades inerentes ou correlatas ao Magistério, obedecida a qualificação do docente, conforme Parecer Jurídico nº. 916/2021 .

As Unidades Escolares sede de exercício e o horário de trabalho serão indicadas no dia da atribuição.

A atribuição de classes/aulas para Professores de Educação Básica I admitidos em caráter temporário, ocorrerá no dia 28/04/22 (5ª feira), às 14h00, na Sede da Secretaria Municipal de Educação- Avenida José Rodrigues, nº. 120, Jardim do Bosque- Jales, Estado de São Paulo.

Após a atribuição o candidato aprovado no processo seletivo nº 001/2017, deverá apresentar a documentação exigida junto a Divisão de Recursos Humanos/Prefeitura do Município de Jales (Rua 05 (cinco), nº 2266 - Centro). A relação de documentos para contratação será entregue no ato da atribuição. O candidato convocado deverá passar no exame médico admissional no Instituto de Previdência Municipal de Jales (Rua 07, nº 2072 - Centro).

Jales, 25 de abril de 2022.

MARYNILDA DE LOURDES CAVENAGHI NACCA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

.....